LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA Nº 020, DE 13 DE ABRIL DE 2022

EXONERA DE SUAS FUNÇÕES E NOMEIA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, NO LAVRASPREV, SABRINA APARECIDA NETA PIMENTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei Municipal nº 3.082, datada de 16/12/2004, e conforme Art. 2º, §1º do Decreto Municipal nº 9.831 de 28/09/2012, c/c com Decreto Municipal nº 15.631/2021, resolve:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 440, de 14 de março de 2022, que estabelece a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Lavras;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre os Cargos em Comissão da Administração Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.069, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre a organização do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV – e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.122, de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV – e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada das funções do cargo de Controlador Interno CC-12, Sabrina Aparecida Neta Pimenta.

Art. 2º Fica nomeada para exercer as funções do cargo de Controlador Interno DAD-11 ID-11.0014, Sabrina Aparecida Neta Pimenta, no LAVRASPREV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Lavras, em 13 de abril de 2.022.

Luciano Pereira

Diretor Presidente